

Bônus de até 120 mil pontos bônus para assinantes que realizarem upgrade de plano do Clube Lívulo, na modalidade mensal.

1. Campanha exclusiva para clientes Lívulo que sejam assinantes dos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívulo (“Participantes”).
2. Campanha válida para participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Lívulo para os planos do Clube Classic, Plus, Super, Mega ou Top, **realizadas das 10h00 de 04/07/2023 às 23h59 de 05/07/2023**, horário de Brasília.
3. **Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Lívulo realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.**
4. Durante o período da Campanha, o participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
 - a. **Upgrade para o Plano Special:**
Bonificação total de 6.000 (seis mil) pontos Lívulo, dividida em 5 (cinco) bonificações de 1.200 (mil e duzentos) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) mês, contato a partir da data de efetivação do upgrade.
 - b. **Upgrade para o Plano Plus:**
Bonificação total de 9.000 (nove mil) pontos Lívulo, dividida em 5 (cinco) bonificações de 1.800 (mil e oitocentos) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) mês, contato a partir da data de efetivação do upgrade.
 - c. **Upgrade para o Plano Super:**
Bonificação total de 28.000 (vinte e oito mil) pontos Lívulo, dividida em 5 (cinco) bonificações de 5.600 (cinco mil e seiscentos) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) mês, contato a partir da data de efetivação do upgrade.
 - d. **Upgrade para o Plano Mega:**
Bonificação total de 60.000 (sessenta mil) pontos Lívulo, dividida em 5 (cinco) bonificações de 12.000 (doze mil) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) mês, contato a partir da data de efetivação do upgrade.
 - e. **Upgrade para o Plano Top:**
Bonificação total de 120.000 (cento e vinte mil) pontos Lívulo, dividida em 6 (seis) bonificações de 24.000 (vinte e quatro mil) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) mês, contato a partir da data de efetivação do upgrade.

Upgrade para o Plano:	Acúmulo Mensal	Total de Pontos Bônus	Meses em que receberá os bônus	Total de Pontos Bônus por Parcela	Total acumulado em 15 meses (Pontos Plano + Bônus)
Clube Special	2.000	6.000	3º, 6º, 9º, 12º e 15º mês	1.200	36.000
Clube Plus	3.000	9.000		1.800	54.000
Clube Super	7.000	28.000		5.600	133.000
Clube Mega	12.000	60.000		12.000	240.000
Clube Top	20.000	120.000		24.000	420.000

5. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívulo, durante os 15 (quinze) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
6. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Lívulo.**
7. **O assinante de qualquer um dos planos do Clube Lívulo que somente realizar a atualização de seu clube para o novo modelo (disponível a partir de 01/02/2023), sem de fato realizar o upgrade de plano, não estará elegível ao recebimento da bonificação. Por exemplo: Classic com adesão até 31/01/2023 para o Novo Classic a partir de 01/02/2023.**
8. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Lívulo do qual já possui, não ganhará o bônus descrito nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 4 do Regulamento.
9. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Lívulo e aplicativo para dispositivos móveis (app Lívulo), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Lívulo.
10. Para receber a pontuação bônus descrita nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 4, proporcional ao plano do Clube Lívulo escolhido, o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano para o outro plano escolhido e estar com ela ativa no mês da concessão da bonificação, qual seja 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado o *Downgrade* ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Lívulo.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívulo antes do 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) ou 15º (décimo quinto) mês contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívulo e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Lívulo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívulo.

14. Assinantes do Clube Livelos possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. A Livelos poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
16. **Campanha não cumulativa com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Livelos.**
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelos em <https://www.livelos.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.